FEPCES

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DOS SINDICATOS DO COMÉRCIO, ESCRITÓRIOS E SERVIÇOS

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Confederação do Comércio e Serviços de Portugal
Confederação Empresarial de Portugal
Confederação dos Agricultores de Portugal
Confederação do Turismo de Portugal
APED – Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição
CNIS – Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade
UMP – União das Misericórdias Portuguesas e Misericórdias Associadas
Mutualidades
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
APFS – Associação Portuguesa Facility Services
AES – Associação de Empresas de Segurança
AESIRF – Associação Nacional das Empresas de Segurança
Direcção Regional do Trabalho da RAM – Região Autónoma da Madeira
ACIF-CCIM – Associação Comercial de Industrial do Funchal - Câmara do Comércio e Industria da Madeira

PRÉ – AVISO DE GREVE

A **FEPCES – Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços**, vem nos termos do art. 57.º da Constituição da República Portuguesa, e dos art.ºs 531.º e 534.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, comunicar que os trabalhadores dos sectores do Comércio, Escritórios e Serviços vão levar a efeito, em todo o território nacional, uma paralisação das 00:00h às 24:00h, no **dia 21 de Novembro de 2026**.

Para os trabalhadores cujo horário de trabalho se inicie antes das 00h00 ou termine depois das 24h00 do dia **21 de Novembro**, se a maior parte do seu período de trabalho coincidir com o período de tempo coberto por este pré-aviso, o mesmo começará a produzir efeitos a partir da hora em que deveriam entrar ao serviço, ou prolongará os seus efeitos até à hora em que deveriam terminar o trabalho, consoante os casos.

O Pré-aviso de Greve visa possibilitar a saída dos trabalhadores dos locais de trabalho para poderem participar na **Manifestação Nacional promovida pela CGTP-IN**, em Lisboa, sob o lema **"Mais salário e melhores pensões! Pelo direito à Saúde, Habitação, Educação, Segurança Social. Contra o aumento do custo de vida! Baixar e controlar os preços dos bens e serviços essenciais. - Um novo rumo para Portugal!"**, e, por isso dentro deste período os trabalhadores poderão, nas respectivas empresas, optar por períodos de paralisação mais curtos.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 534º nº 3 do Código do Trabalho, comunica-se que, durante a greve, serão observados os serviços necessários à segurança e manutenção do equipamento e das instalações, nos moldes usualmente assegurados pelos trabalhadores, e a exemplo do que sucede durante os períodos de encerramento diário e/ou semanal e desde que os mesmos não possam ser assegurados pelos trabalhadores não aderentes à greve.

Os trabalhadores assegurarão ainda a prestação dos serviços mínimos indispensáveis à satisfação das necessidades sociais impreteríveis, nas empresas, estabelecimentos ou serviços que se destinem à satisfação dessas necessidades.

São Objectivos da Greve:

- **Mais salários e melhores pensões;**
- **Pelo direito à Saúde, Habitação, Educação, Segurança Social;**
- **Contra o aumento do custo de vida;**
- **Baixar e controlar os preços dos bens e serviços essenciais.**

Lisboa, 30 de Outubro de 2026

Pela FEPCES - Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços

FEPCES - R. Cidade de Liverpool n.16 2º 1170-097 Lisboa Tel.: 21 358 33 36 – Fax: 21 358 33 39 cespcontratacao@cesp.pt
NIPC – 500965960 – Registo MTS nº. 27/2002, a folha 19 do livro nº.2